

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ARP N. 020/2018**

**PROCESSO N. 1089/2018**

**PREGÃO 022/2018**

**VALIDADE: A ARP TERÁ VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES**

**CONTRATADA: JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - EPP (CNPJ 28.842.488/0001-13)**

ÀS 08:15 horas, do dia 17/07/2018, reuniram-se na Sala dos Professores da FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, neste ato representada por sua Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Ita de Fátima Dias Silva, brasileira, divorciada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, o Sr. Liomar Alves dos Santos, pregoeiro e toda a equipe de apoio, designados pelo Decreto Fundacional n. 008/2017 com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, para recebimento das propostas apresentadas para aquisição do objeto do Pregão Presencial nº 022/2018, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa em 27/07/2018, conforme Termo de Homologação, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O objeto do presente termo contratual consiste no Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de Livros Didáticos, para atender às necessidades do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, conforme as especificações descritas no Edital e seus anexos.**

**Parágrafo Único.** A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

## **DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I . assinar o contrato de fornecimento com a FIMES, no prazo máximo 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. entregar os materiais em conformidade com as especificações do termo de referência e proposta apresentada, em local indicado pela FIMES, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento;
- III . executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela FIMES, bem como de acordo com a legislação pertinente à matéria, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.
- IV. O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela Contratada.
- V. A embalagem deverá garantir a proteção dos produtos durante o transporte e/ou estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e especialmente conforme determinado no instrumento convocatório.
- VI . Substituir às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência (AnexoI), ou que apresentem vícios de qualidade ou falhas, verificadas pela CONTRATANTE, na forma de fornecimento ou no cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- VII. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- VIII. A falta de quaisquer dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
- IX. Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 022/2018.
- X. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

XI. Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre a FIMES e a CONTRATADA.

XII. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à FIMES aos órgãos participantes e / ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

XIII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, frete, e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, a FIMES isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

XIV. Comunicar imediatamente a Contratante toda e qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento dos produtos, bem como qualquer outra que sej a necessária ao perfeito cumprimento do contrato;

XV. Pagar pontualmente os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando a FIMES de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

XVI. Não será permitido a Subcontratação Parcial ou Total do objeto do Contrato;

XVII. A fiscalização exercida na prestação dos serviços não exclui a responsabilidade da Contratada, por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

### **DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um prazo de 12 (doze) meses, com validade a partir da sua assinatura.

### **DO REGISTRO DOS PREÇOS**

**CLÁUSULA QUARTA:** O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos produtos constantes desta, encontram-se discriminados na tabela abaixo:

<b>JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - EPP (CNPJ 28.842.488/0001-13)</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qnt.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA TRINDADE</b>				
16	BUENO, Jocian Machado. Psicomotricidade Teoria e Prática: da Escola à Aquática. São Paulo: Cortez, 2013.	3	R\$ 71,00	R\$ 213,00
21	MACHADO, Ângelo B. M; HAERTEL, Lúcia Machado. Neuroanatomia Funcional. 3ª ed. São Paulo: Atheneu, 2014.	3	R\$ 186,00	R\$ 558,00
23	MORGAN, Melissa Johnson; SUMMERS, Jane. MARKETING ESPORTIVO. Tradução Vertice Translate; Revisão técnica João Candido Gonçalves Saraiva. São Paulo: Thomson Learning, 2008.	3	R\$ 135,00	R\$ 405,00
26	GOMES, A. C. Treinamento Desportivo: Estruturação e Periodização. 2ª ed. Artmed, 2009.	3	R\$ 97,00	R\$ 291,00
<b>MEDICINA TRINDADE</b>				
38	CARRIÓ, Francisco Borrell. Entrevista Clínica - Habilidades de Comunicação para Profissionais de Saúde. Porto Alegre: Artmed, 2012.	3	R\$ 107,00	R\$ 321,00
46	KAPLAN, Norman M. Hipertensão clínica de Kaplan. 10ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.	3	R\$ 157,00	R\$ 471,00
55	PORTER, Roy. CAMBRIDGE. História da medicina. Rio de Janeiro: Revinter, 2008.	3	R\$ 175,00	R\$ 525,00
57	ROTHMAN, Kenneth. Epidemiologia moderna. Porto Alegre: Artmed, 2011.	3	R\$ 198,00	R\$ 594,00
67	DINIZ, Denise Para. Qualidade de vida. São Paulo: Manole, 2013.	3	R\$ 108,00	R\$ 324,00
70	FREEMAN, Thomas. Manual de medicina de família e comunidade. Porto Alegre: Artmed, 2010.	3	R\$ 98,00	R\$ 294,00
74	MACHADO, B. M. Neuroanatomia funcional. 2.ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2005.	3	R\$ 186,00	R\$ 558,00
86	BRUNTON, Laurence L. GOODMAN; GILMAN. As bases farmacológicas da terapêutica. Porto Alegre: Mc Graw Hill 2012.	3	R\$ 532,00	R\$ 1.596,00
99	MOREIRA, Carlos Augusto. Semiologia básica em oftalmologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.	3	R\$ 267,30	R\$ 801,90
101	PAPALEO NETTO, Matheus. A quarta idade- o desafio da longevidade. Rio de Janeiro: Atheneu, 2010.	3	R\$ 213,00	R\$ 639,00
111	BAIRD, C. Química ambiental. 4.ed. São Paulo: Bookman, 2011.	3	R\$ 191,00	R\$ 573,00

115	BUCHPIGUEL, Carlos A. Medicina nuclear princípios e aplicações - 2ª Edição. Rio de Janeiro: Atheneu, 2017.	3	R\$ 501,00	R\$ 1.503,00
117	FERREIRA, Carlos Gil. Oncologia molecular. Rio de Janeiro: Atheneu, 2010.	3	R\$ 564,00	R\$ 1.692,00
118	FRASSON, Antonio Luiz. Doenças da mama: Guia prático baseado em evidências. Rio de Janeiro: Atheneu, 2011.	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>				
136	QUEIROZ, Timóteo Ramos; ZUIN, Luis Fernando Soares. Agronegócios - Gestão e Inovação. São Paulo: Saraiva, 2006	3	R\$ 84,00	R\$ 252,00
143	BRASIL. PINTO, Antônio Luiz de Toledo (col); WINDT, Márcia Cristina Vaz dos Santos (col); CÉSPEDES, Livia (col). Código Tributário Nacional e Constituição Federal. 42ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2013	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
<b>AGRONOMIA</b>				
148	ANTON, H. Cálculo: um Novo Horizonte.10.ed.Porto Alegre: Bookmann, 2014. volume 1	3	R\$ 167,00	R\$ 501,00
151	LOGÍSTICA EMPRESARIAL: A Perspectiva Brasileira. São Paulo: Atlas, 1986.	3	R\$ 127,40	R\$ 382,20
<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>				
163	BRASIL. PINTO, Antônio Luiz de Toledo (col); WINDT, Márcia Cristina Vaz dos Santos (col); CÉSPEDES, Livia (col). Código Tributário Nacional e Constituição Federal. 42ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
166	HORNGREN, Charles T; FOSTER, George; DATAR, Srikant M. Contabilidade de Custos. 11ª.ed. Rio de Janeiro: PEARSON - Livros técnicos e científicos, 2004.	3	R\$ 198,00	R\$ 594,00
169	NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo E.V. Contabilidade avançada e análise das demonstrações financeiras. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2007. 672p.	3	R\$ 94,00	R\$ 282,00
<b>DIREITO</b>				
170	ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, Geraldo Eulálio do Nascimento E. Manual de Direito Internacional Público. 23. ed. São Paulo: Saraiva,2017.	3	R\$ 246,00	R\$ 738,00
173	AGUIAR, Renan. História do Direito. 5ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2011.	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
174	AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. 22ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2018.	3	R\$ 142,00	R\$ 426,00

175	ASSIS, Olney Queiroz; KUMPEL, Vitor Frederico. Manual de Antropologia Jurídica. Saraiva, 2018.	3	R\$ 68,00	R\$ 204,00
180	CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal 1. Parte Geral. 22 Ed. São Paulo: Saraiva, 2018.	3	R\$ 154,00	R\$ 462,00
181	CAPEZ, Fernando. Curso De Direito Penal - Parte Especial - Vol. 2 - 18ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2018.	3	R\$ 154,00	R\$ 462,00
182	CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal - Parte Especial (Vol. 3) (Arts. 213 a 359-H). 16 Ed. São Paulo: Saraiva, 2018.	3	R\$ 154,00	R\$ 462,00
183	CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal 4. Legislação Penal Especial. 12 Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.	3	R\$ 154,00	R\$ 462,00
184	CAPEZ, Fernando. Curso De Direito Penal - Parte Especial - Vol. 2 - 18ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2018.	3	R\$ 154,00	R\$ 462,00
185	CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. 20ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2018.	3	R\$ 137,00	R\$ 411,00
192	DINIZ, Maria Helena. Compêndio de Introdução À Ciência do Direito. Saraiva, 26ª, 2018.	3	R\$ 163,00	R\$ 489,00
193	Diniz, Maria Helena. Curso De Direito Civil Brasileiro - Vol. 2 - Teoria Geral Das Obrigações - 33ª Ed. 2018.	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
194	DINIZ, Maria Helena. Curso De Direito Civil Brasileiro - Vol. 8 - Direito De Empresa - 10ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2018.	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
195	DINIZ, Maria Helena. Curso De Direito Civil Brasileiro - Vol. 4 - Direito Das Coisas - 32ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2018.	3	R\$ 149,00	R\$ 447,00
201	GAGLIANO, Pablo Stolze. Novo Curso de Direito Civil - Parte Geral - Vol. 1 - 19ª Ed. 2017.	3	R\$ 133,00	R\$ 399,00
202	GAGLIANO, Pablo Stolze. Manual De Direito Civil - Vol. Único - 2ª Ed. 2018. Saraiva, 2018.	3	R\$ 179,00	R\$ 537,00
203	GAGLIANO, Pablo Stolze. PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil. Direito de Família - Volume 6. 7ª Ed. São Paulo: Saraiva. 2018.	3	R\$ 128,00	R\$ 384,00
204	GAGLIANO, Pablo Stolze. PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil - Direito Das Sucessões - Vol. 7 - 4ª Ed. São Paulo: Saraiva. 2017.	3	R\$ 128,00	R\$ 384,00
205	GAGLIANO, Pablo Stolze. PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil: Responsabilidade Civil Volume 3. 16 ed. São Paulo: Saraiva. 2018.	3	R\$ 128,00	R\$ 384,00

206	GONÇALVES, Carlos Roberto. Gonçalves. Direito Civil Brasileiro - Parte Geral - Vol. 1 - 16ª Ed. 2018. Saraiva, 2018.	3	R\$ 148,00	R\$ 444,00
207	GONÇALVES, Carlos Roberto Gonçalves. Direito Civil Brasileiro - Parte Geral - Vol. 2 - 16ª Ed. 2018. Saraiva, 2018.	3	R\$ 148,00	R\$ 444,00
215	Lenza, Pedro. Direito Constitucional Esquemático - 21ª Ed. 2017. Saraiva, 2018.	3	R\$ 173,00	R\$ 519,00
216	LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito do Trabalho. 9ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2018.	3	R\$ 142,00	R\$ 426,00
217	LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito Processual do Trabalho. 16ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2018.	3	R\$ 201,00	R\$ 603,00
218	MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do Trabalho. 34ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2018.	3	R\$ 155,00	R\$ 465,00
219	MARTINS, Sérgio Pinto. Direito Processual do Trabalho. 40ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2018.	3	R\$ 201,00	R\$ 603,00
225	MARTINS, Sérgio Pinto. direito da seguridade social. 16ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015.	3	R\$ 135,00	R\$ 405,00
231	NEGRÃO, Theotônio; GOUVEIA, José Roberto. ONDIOLI, Luis Guilherme Aidar; FONSECA, João Francisco Naves Da. Código de Processo Civil e Legislação Processual Em Vigor - 48ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.	3	R\$ 377,00	R\$ 1.131,00
233	PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e Justiça Internacional. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.	3	R\$ 165,00	R\$ 495,00
234	TOMAZETTE, Edson. Curso De Direito Empresarial 2 - Títulos De Crédito. 9ª Ed. Saraiva, 2018.	3	R\$ 134,00	R\$ 402,00
235	TOMAZETTE, Edson. Curso De Direito Empresarial 1: Teoria Geral e Direito Societário. 9ª Ed. Saraiva, 2018.	3	R\$ 134,00	R\$ 402,00
239	TOMAZETTE, Marlon. Curso De Direito Empresarial: Falência e Recuperação de Empresas - v. 3. 6ª Ed. São Paulo: Saraiva. 2018.	3	R\$ 134,00	R\$ 402,00
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA MINEIROS</b>				
253	SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 24ª. São Paulo: Cortez, 2016.	3	R\$ 77,00	R\$ 231,00

<b>ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA</b>				
266	OGA SEIZI. Fundamentos de Toxicologia. Editora Atheneu, 3ª edição, São Paulo, 2008.	3	R\$ 348,00	R\$ 1.044,00
269	VAN VLACK, L. H. Princípios de Ciências dos Materiais, Ed. Edgar Blucher, São Paulo, 1970.	3	R\$ 105,00	R\$ 315,00
270	MANO, E. B.; PACHECO, E. B. A. V.; BONELLI, C. M. C. Meio ambiente, poluição e reciclagem. São Paulo: Editora Edgard Blücher.	3	R\$ 69,00	R\$ 207,00
281	RICHTER, Carlos. A ; NETTO Azevedo - "Tratamento de Água" - 4a reimpressão 2002.	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
288	IIDA, Itiro. Ergonomia: projeto de produção – 2ª edição ver. e ampl. – São Paulo: Blücher, 2010	3	R\$ 216,00	R\$ 648,00
<b>ENGENHARIA CIVIL</b>				
289	DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: direito das coisas. V.4 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.	3	R\$ 149,00	R\$ 447,00
291	HOWARD Anton,; RORRES, Chris. Álgebra linear: com aplicações. 10ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.	3	R\$ 204,00	R\$ 612,00
303	LIMA FILHO, Domingos Leite. Projeto de Instalações Elétricas Prediais. Erica, 2011.	3	R\$ 124,00	R\$ 372,00
307	BOTELHO, Manoel Henrique Campos; MARCHETTI, Osvaldemar. Concreto Armado: eu te amo. 3.ed. São Paulo: Edgard Blucher , 2011. V.2.	3	R\$ 105,00	R\$ 315,00
309	IIDA, Itiro. Ergonomia: projeto de produção – 2ª edição ver. e ampl. – São Paulo: Blücher, 2010	3	R\$ 216,00	R\$ 648,00
<b>ENGENHARIA FLORESTAL</b>				
311	ALBERTS, B. Biologia molecular da célula. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. 570p.	3	R\$ 455,00	R\$ 1.365,00
316	SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 24ª. São Paulo: Cortez, 2016.	3	R\$ 77,00	R\$ 231,00
323	GIESECK. F.E. Comunicação gráfica moderna. Porto Alegre: Bookman, 2002. 526p.	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00
334	MANKIW, G. Introdução à economia. São Paulo: Cengage, 2009. 872p.	3	R\$ 184,00	R\$ 552,00

336	MOLITERNO, A. Caderno de projetos de telhados em estruturas de madeira. 4 ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2010. 268p.	3	R\$ 93,00	R\$ 279,00
347	MOLITERNO, A.; BRASIL, R. M. L. R. F Caderno de projetos de telhados em estruturas de madeira. 4 ed. São Paulo: Edgar Blücher, 2010. 268p.	3	R\$ 93,00	R\$ 279,00
351	POLÍZIO JÚNIOR, Vladimir. Novo Código Florestal - 3ª Ed. 2016.	3	R\$ 49,00	R\$ 147,00
353	BEER, F. Mecânica dos Materiais. MCGRAW-HILL	3	R\$ 233,00	R\$ 699,00
<b>MEDICINA</b>				
356	COMPARATO, Fábio Konder. Afirmações históricas dos direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2006.	3	R\$ 243,00	R\$ 729,00
358	CAPOVILLA, F. C., RAPHAEL, W. D. Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira: O Mundo do Surdo em Libras. São Paulo, SP: Edusp, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004 .	3	R\$ 98,50	R\$ 295,50
369	FLETCHER, R. H. Epidemiologia clínica. 4.ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.	3	R\$ 94,00	R\$ 282,00
379	BRUNTON, Laurence L. GOODMAN & GILMAN: As bases farmacológicas da terapêutica. Porto Alegre: Mc Graw Hill 2012.	3	R\$ 537,00	R\$ 1.611,00
384	COSENZA, Ramon M. Neuropsicologia do envelhecimento. Porto Alegre: Artmed, 2013.	3	R\$ 116,00	R\$ 348,00
394	FERREIRA, Carlos Gil. Oncologia molecular. Rio de Janeiro: Atheneu, 2010.	3	R\$ 564,00	R\$ 1.692,00
395	BUCHPIGUEL, Carlos A. Medicina nuclear - PRINCÍPIOS E APLICAÇÕES - 2ª EDIÇÃO. Rio de Janeiro: Atheneu, 2008.	3	R\$ 537,00	R\$ 1.611,00
403	BAIRD, C. Química ambiental. 4.ed. São Paulo: Bookman, 2011.	3	R\$ 188,00	R\$ 564,00
405	BEREK, J. S. Novak- Tratado de ginecologia: auto avaliação e revista, 14.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.	3	R\$ 557,00	R\$ 1.671,00
409	FRASSON, Antonio Luiz. Doenças da mama: Guia prático baseado em evidências. Rio de Janeiro: Atheneu, 2011.	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
410	ROWLAND, Lewis P. Tratado de neurologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.	3	R\$ 892,00	R\$ 2.676,00
411	SAESP. Tratado de anesthesiologia. 7ª ed Rio de Janeiro: Atheneu, 2011. 2 vols	3	R\$ 899,00	R\$ 2.697,00
412	LEVINE, Wilton C. Manual de anesthesiologia clinica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.	3	R\$ 326,00	R\$ 978,00

413	DANI, R. et al: Gastroenterologia essencial. 4.ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2011.	3	R\$ 642,00	R\$ 1.926,00
417	VERONESI, R. Tratado de infectologia. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2010. 2v	3	R\$ 1.167,00	R\$ 3.501,00
419	HINRICHSEN, Sylvia Lemos. Biossegurança e controle de infecções. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.	3	R\$ 295,00	R\$ 885,00
422	DANI, R. CASTRO , L. P. Gastroenterologia essencial. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.	3	R\$ 642,00	R\$ 1.926,00
425	TANAGHO, Emil A. Urologia geral de Smith. 17ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.	3	R\$ 274,00	R\$ 822,00
428	LOTZE, Lorete Maria da Silva. Atualização em doenças diarreicas da criança e do adolescente. Rio Janeiro: Atheneu, 2010	3	R\$ 89,80	R\$ 269,40
430	STAHL,Stephen M. Psicofarmacologia-Bases neurocientificas e aplicações praticas.Rio de Janeiro:Guanabara Koogan,2010	3	R\$ 420,00	R\$ 1.260,00
431	CHENIAUX JUNIOR, E. Manual de psicopatologia. 4ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,2011. .	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
433	LORENZI,Therezinha F. Manual de hematologia -propedeutica e clinica .Rio de Janeiro:Guanabara Koogan,2007.	3	R\$ 348,00	R\$ 1.044,00
434	WALLACH , J. Interpretação de exames laboratoriais. 8.ed. Rio de Janeiro : Medsi, 2009.	3	R\$ 268,00	R\$ 804,00
439	WALLACH,jacques. Interpretação de exames laboratoriais.Rio de Janeiro:Guanabara Koogan,2009.	3	R\$ 268,00	R\$ 804,00
442	ROWLAND, Lewis P. MERRIT-Tratado de neurologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.	3	R\$ 892,00	R\$ 2.676,00
443	HERBERT, S. Ortopedia e traumatologia: princípios e práticas, 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2009	3	R\$ 429,00	R\$ 1.287,00
444	HOFLING,Ana Luisa.Manual de Condutas de oftalmologia.Rio de Janeiro:Atheneu,2008.	3	R\$ 105,00	R\$ 315,00
446	CAMPBELL, W.W. Dejong: o exame neurológico. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.	3	R\$ 331,00	R\$ 993,00
447	BRANT,William E. Fundamentos de radiologia diagnostico por imagem.Rio de Janeiro:Guanabara Koogan,2009	3	R\$ 654,00	R\$ 1.962,00

451	WALLACH, Jacques. Interpretação de exames laboratoriais. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009	3	R\$ 268,00	R\$ 804,00
452	CAMPBELL, Willian W. DEJONG- O Exame neurologico. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007	3	R\$ 331,00	R\$ 993,00
453	TOY, Eugene C. Casos clinicos em medicina de familia e comunidade. Porto Alegre: Mc Graw Hill, 2013.	3	R\$ 141,00	R\$ 423,00
456	VILAR, Lucia. Endocrinologia clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.	3	R\$ 529,00	R\$ 1.587,00
457	DANI, R. CASTRO, L. P. Gastroenterologia essencial. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.	3	R\$ 642,00	R\$ 1.926,00
458	MANCINI, Marcio Cercato. Tratado de obesidade. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010	3	R\$ 314,00	R\$ 942,00
459	AZULAY, David Rubem. Dermatologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013	3	R\$ 692,00	R\$ 2.076,00
462	FALOPPA, Flavio. Propedeutica ortopedica e traumatologia. Porto Alegre: Artmed, 2013.	3	R\$ 267,00	R\$ 801,00
466	CHENIAUX JUNIOR, E. Manual de psicopatologia. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
467	FLETCHER, R. H. Epidemiologia clínica: elementos essenciais, 4.ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2006.	3	R\$ 94,00	R\$ 282,00
468	ROCHA, Aristides Almeida. Saude publica. Bases conceituais. Rio de Janeiro: Atheneu, 2008	3	R\$ 177,00	R\$ 531,00
472	FOCACCIA, R. Veronesi Tratado de infectologia. 3.ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2010. 2v	3	R\$ 1.167,00	R\$ 3.501,00
475	BEREK, J. S. Novak tratado de ginecologia: auto avaliação e revista, 14.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.	3	R\$ 557,00	R\$ 1.671,00
483	REZENDE FILHO, Jorge de. REZENDE-Obstetricia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010	3	R\$ 467,00	R\$ 1.401,00
489	KAPLAN, H. I. Compêndio de psiquiatria. 9.ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. PAPAEO NETO, M. Tratado de Gerontologia. 4ed. São Paulo: Atheneu, 2012.	3	R\$ 367,00	R\$ 1.101,00
492	KNOBEL, Elias. Condutas no paciente grave. Rio de Janeiro: Atheneu, 2007 2 vol	3	R\$ 834,00	R\$ 2.502,00
500	STEWART, M et al. Medicina centrada na pessoa. 2ª Ed. Artmed, 2010	3	R\$ 107,00	R\$ 321,00
504	MALIK, Ana Maria. Gestao em saude. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00

<b>MEDICINA VETERINÁRIA</b>				
509	STRYER, E.L. [et al]. Bioquímica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.	3	R\$ 393,00	R\$ 1.179,00
510	REY. Parasitologia. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.	3	R\$ 479,00	R\$ 1.437,00
<b>PEDADOGIA</b>				
519	NEREU, Carlos Prestes; ALVARENGA, Fernanda da C. Landim. Medicina Veterinária - Obstetrícia Veterinária. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.	3	R\$ 173,00	R\$ 519,00
523	MAZZOTA, Marcos José da Silveira. Educação Especial no Brasil: História e Políticas Públicas. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.	3	R\$ 48,00	R\$ 144,00
<b>PSICOLOGIA</b>				
531	BONIN, Luiz Fernando. Indivíduo, cultura e sociedade. In: Psicologia Social Contemporânea (livro-texto). Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.	3	R\$ 66,00	R\$ 198,00
<b>LETRAS/PORTUGUES/LIBRAS</b>				
541	EAGLETON, T. Teoria da literatura: uma introdução. 6. ed. São Paulo: Martins, 2006.	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
550	SEVERINO, A. J.. Metodologia do Trabalho Científico. 23ª. São Paulo: Cortez, 2007.	3	R\$ 77,00	R\$ 231,00
553	BARROS, M. E. ELiS: sistema brasileiro de escrita das línguas de sinais. Porto Alegre: Penso, 2015.	3	R\$ 79,00	R\$ 237,00
556	CORTELLA, Mário Sergio. A Escola e o Conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. 12ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
560	LIBÂNEO, J. C. Didática. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2013.	3	R\$ 48,00	R\$ 144,00
561	LUCKESI, C. C. Filosofia da Educação. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.	3	R\$ 46,00	R\$ 138,00
562	PELICIONI, M. C. F. Educação ambiental em diferentes espaços. São Paulo: Signus, 2007.	3	R\$ 160,00	R\$ 480,00
563	PENTEADO, H. D. Meio ambiente e formação de professores. São Paulo: Cortez, 2003.	3	R\$ 32,00	R\$ 96,00
566	SILVA, M. C. P. de Souza; KOCH, I. V. Linguística aplicada ao português: Morfologia. São Paulo: Cortez, 1983.	3	R\$ 32,00	R\$ 96,00
569	PELICIONI, M. C. F. Educação ambiental em diferentes espaços. São Paulo: Signus, 2007.	3	R\$ 161,00	R\$ 483,00
570	PENTEADO, H. D. Meio ambiente e formação de professores. São Paulo: Cortez, 2003.	3	R\$ 32,00	R\$ 96,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>			<b>R\$ 103.029,00</b>	

**CLÁUSULA QUINTA:** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização da FIMES e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

**Parágrafo Único.** As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**CLÁUSULA SEXTA:** São obrigações da FIMES, entre outras:

- I. Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Fiscalizar para que durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Examinar os objetos entregues, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, visando avaliar suas características (quantidade, qualidade e especificações), e informar a contratada o aceite ou eventual substituição do(s) objeto(s) entregue(s) em desacordo com as especificações, exceto quando o aceite depender de laudo ou parecer técnico.
- IV. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas;
- V. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente Ata Registro de Preços, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações pactuadas;
- VI . Notificar a CONTRATADA acerca de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
- VII . Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação;
- VIII. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato,

na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

IX. Caberá a FIMES promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

X. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

## **DA CONTRATAÇÃO**

**CLÁUSULA SETIMA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 022/2018, a FIMES e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

**CLÁUSULA OITAVA:** O Registro de Preços efetuado não obriga a FIMES a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA NONA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pela FIMES, mediante a assinatura de contrato.

## **DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A FIMES pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo e emissão da nota fiscal, acompanhado das faturas e documentos fiscais correlatos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O pagamento será efetuado através de crédito em conta

bancária, exclusivamente em nome da contratada, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

**Parágrafo Primeiro.** O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Estadual, Municipal e Federal;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

**Parágrafo Segundo.** O documento fiscal não aprovado pela FIMES ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

#### **DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

**Parágrafo Primeiro.** os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos/materiais registrados, cabendo à FIMES, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

**Parágrafo Segundo.** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a FIMES deverá:

- I . convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Terceiro.** Quando os valores de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I . liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II . para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;
- III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Quarto.** A FIMES revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelas FIMES;
- IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticado no mercado;
- VI . transferência do contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio consentimento da FIMES;
- VII. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela FIMES.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante sua validade.

**Parágrafo Único.** Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, a FIMES poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

## **DAS PENALIDADES**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato a FIMES poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II . Multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor total registrado (por empresa);
- III . Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a FIMES, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- II. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da FIMES;

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Decorridos 10 (dez) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, ou ainda, quando os objetos não forem entregues de acordo com as especificações da proposta apresentada/Termo de

Referência, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá a FIMES optar pela rescisão do Contrato.

**Parágrafo Único.** As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Sexta não impedem que a FIMES rescinda, unilateralmente, o contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e ainda, aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e / ou CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela FIMES.

**Parágrafo Primeiro.** Inexistindo pagamento devido pela FIMES, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção.

**Parágrafo Segundo.** Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a FIMES poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo da FIMES, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos à FIMES ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

**Parágrafo Único.** A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva da FIMES, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 022/2018 e as

propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência- Anexo I, do Pregão Presencial 022/2018, conforme decisão do Pregoeiro da FIMES, lavrada em Ata, e homologação feita pela direção geral.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** O acompanhamento desta Ata de Registro de Preços ficará a cargo de servidor nomeado através de Decreto Fundacional, designado pela Direção Geral da FIMES, atendendo o disposto no art. 4º, inciso XX, da Instrução Normativa 12/2014 do TCM.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordes, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Mineiros/GO, 30 de julho de 2018.

---

**Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior**

---

**JSLC Comércio de Livros Eireli - EPP**

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_

CPF:

2º \_\_\_\_\_

CPF: